



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº 002130/18 de 19 de Abril de 2018

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001424/17 de 21 de Dezembro de 2017.

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 4.233.003,00 para atender reforço de dotações como segue:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21.15.451.0020.1.103 - Construção do Aterro Sanitário		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		106.000,00
	Total do Proj./Ativ.	106.000,00
17.21.20.542.0039.1.104 - Aquisição de Veiculos		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		215.000,00
	Total do Proj./Ativ.	215.000,00
17.21.20.606.0039.2.243 - POÇOS ARTESIANOS		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		3.912.003,00
	Total do Proj./Ativ.	3.912.003,00
	Total da Unidade	4.233.003,00
	Total do Órgão	4.233.003,00
TOTAL SUPLEMENTADO:		4.233.003,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.1.062 - Recuperação de Erosão

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

Total do Proj./Ativ.	47.093,02
Total da Unidade	47.093,02
Total do Órgão	47.093,02
	47.093,02

TOTAL REDUZIDO:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
No.	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº	0454
Data	14 / 09 / 2018